

**PORTARIA Nº 206/2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal titular e o funcionário **BRUNO DE SOUZA** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistema e consultoria.

Empresa: Spiderware Consultoria em Informática LTDA

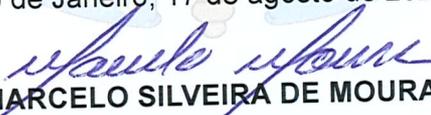
CNPJ: 40.162.372/0001-39

Processo Administrativo nº: 2022/000487

Vigência: 18/07/2022 a 18/10/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.

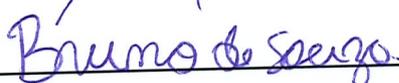


**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:



---



---